



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000071

RESOLUÇÃO Nº 620, DE 24 DE MARÇO DE 1993

Reajusta valores constantes das tabelas de vencimentos e salários dos Anexos I e II, da Resolução nº 614, de 01 de março de 1993, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

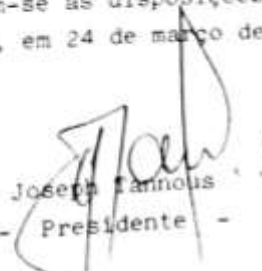
Art. 1º - Os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos e salários, constantes dos Anexos I e II, da Resolução nº 614, de 01 de março de 1993, passam a ser os que figuram nos Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 2º - A representação percebida pelos ocupantes dos cargos EC-01, é de 10% (dez por cento) do total bruto do respectivo símbolo de vencimentos, mensais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1993.


Joseph Iannous
- Presidente -